TRIBUNA DO INTERIOR

SÁBADO E DOMINGO,
15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.231

Classificados

Publicidade Legal

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

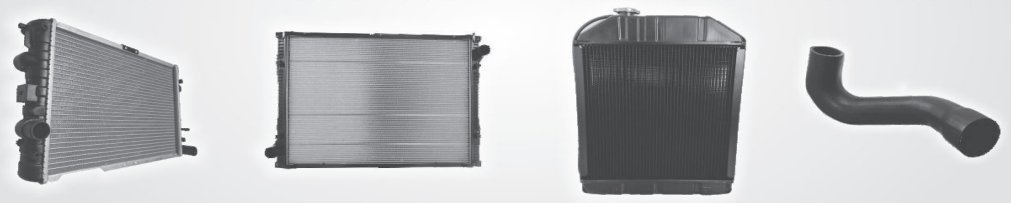

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2025 | **INÍCIO DE VIGENCIA: 13/02/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/02/2025 | **FIM DA VIGÊNCIA: 13/02/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 2/2025**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Adjudicado os lotes para GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 05.518.693/0001-22 com sede Av Amazonas, 98, Centro, Boa Esperança PR, CEP 87.390-000, neste ato representada por Luiz Gilberto Gasparello Junior, inscrito no CPF sob nº. 042.939.219-23, Telefone: 44-997117634 E-mail: gilbertinhogasparello@hotmail.com conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Und	Descrição	Laboratório	V. Unit. R$	V. total R$
1	200	COM	0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	CIMED	1,30	260,00
5	1.500	FRS	297203 Dipirona Sódica Dosagem: 50MG/mL, Apresentação: Solução Oral gotas 10 ML	CIMED	1,00	1.500,00
7	20.000	COM	BR0267892 - Pantoprazol, dosagem: 40mg.	PRATY	0,23	4.600,00
8	300	UN	BR0268000 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO INFANTIL	CIMED	3,00	900,00
12	20	FRS	BR0268130 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	CIMED	16,75	335,00
14	50	FRS	BR0268352 BRIMONIDINA TARTARATO , 0,2 MG/ML, COLÍRIO FR 5 ML	CIMED	33,48	1.674,00
19	10.000	CX	BR0269962 - DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	CIMED	0,04	400,00
20	1.500	COM	BR0270007 - NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	CIMED	0,66	990,00
22	500	AMP	BR0270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFAT	CIMED	5,89	2.945,00
24	10.000	COM	BR0271774 BROMAZEPAM , 6 MG	CIMED	0,10	1.000,00
25	5.000	COM	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	CIMED	0,06	300,00
27	500	COM	BR0272359 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA (B1) E CIANOCOBALAMINA (B12), 40MG + 100MG (CITONEURIN)	CIMED	3,30	1.650,00
31	50	AMP	BR0272585 - ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DECANOATO, DOSAGEM: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CIMED	86,00	4.300,00
37	3.000	AMP	BR0273555 - MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO	5,16	15.480,00
38	15.000	COM	BR273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	ACHE	0,46	6.900,00
40	500	COM	BR0273952 PROGESTERONA,DOSAGEM:200 MG, (UTROGESTAN)	UNIAO	3,04	1.520,00
41	3.000	COM	BR0274036 - PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	UNIAO	0,27	810,00
43	3.000	COM	BR0276377 CILOSTAZOL , 50 MG	ACHE	0,26	780,00
47	300	FRS	BR0281657 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRILICO, CÁPRICO, LÁURICO,	CIMED	3,50	1.050,00
49	100	TUB	BR0284458 - Clobetasol, princípio ativo: sal propionato, concentração: 0,05%, apresentação: creme.	UNIAO	6,15	615,00
52	10.000	COM	BR0292791 - VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 12,5 MG	ACHE	0,92	9.200,00
53	2.000	COM	298647 Cumarina Composição: Associada Com Troxerutina, Concentração: 15 Mg + 90MG	CIMED	0,47	940,00
54	100	FRS	305428 Carmelose Sódica Concentração: 5MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica	CIMED	9,15	915,00
56	10.000	COM	306146 Valsartana Concentração: 320MG	EURO	1,00	10.000,00
60	10.000	COM	BR0324415 - ETORICOXIBE, DOSAGEM: 90 MG	EURO	7,00	70.000,00
61	1.500	COM	Br 0329610 Racealfatocoferol, concentração:400 mg	CIFARM	0,47	705,00
62	200	FRS	BR0333241, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL E SALICILATO DE GLICOL, CONCENTRAÇÃO:30 MG + 38,5 MG + 38,5 MG + 19 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSSOL TÓPICO	CIMED	14,90	2.980,00
64	10.000	COM	BR0343573 - BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG	CIMED	0,30	3.000,00
65	200	TUB	BR349475 SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À ESS. TEREBENTINA, CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:0,02 ML + 0,05 ML + 30 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA 30 G	CIMED	7,10	1.420,00
66	150	FRS	352193 Tobramicina Composição: Associada A Dexametasona, Concentraçao: 3 Mg + 1MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	UNIAO	20,00	3.000,00
67	4.000	COM	372204 Dutasterida, 5 mg	GEOLAB	3,25	13.000,00
70	1.500	COM	BR0400436 VALPROATO DE SÓDIO , ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPR	CIFARM	1,58	2.370,00
75	20.000	COM	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG ACHE	ACHE	4,60	92.000,00
77	2.000	COM	BR0434874 Empagliflozina concentração 25mg	EURO	6,80	13.600,00
80	3.000	COM	BR0437283 - LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 750 MG EURO	EURO	1,60	4.800,00
81	1.440	COM	BR445954 ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG	UNIAO	6,88	9.907,20
82	10.000	CÁP	460889 Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, K, Composição De Sais Minerais: Minerais: Ca, Cr, Cu, Fe, I, Mn, Se, Zn, Composição De Aminoácidos: Biotina, Outros Componentes: Ácido Fólico (referencia Baristar)	CIMED	1,34	13.400,00
83	10.000	COM	479975 Empagliflozina Composição: Associado À Linagliptina, Concentração: 10 Mg + 5MG	UNIAO	9,95	99.500,00
87	1.000	SAH	ESTRADIOL 0,5 MG GEL C/28 (REFERÊNCIA SANDRENA , NÃO ENCONTRADO bps)	CIMED	3,19	3.190,00
88	1.000	COM	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG (REFERENCIA DEXFER)	CIFARM	1,61	1.610,00

Valor da Ata: R$ 403.546,20 (quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. O Prazo máximo de entrega permitido na presente ata é de 5 (cinco) cias, a cada requisição enviada.

3.2 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.4. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.

5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor: **9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. Realizar requisições junto à Secretaria de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Dário Oficial do Município.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA.
Luiz Gilberto Gasparello Junior
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Alessandra de Lima Matsushita
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 2 /2025
REQUERENTE.....: **TODAS SECRETARIAS**
OBJETO.....: Aquisição de: - Ventilador Oscilante de Coluna; - Apostila Proerd, Lubrificante; - Placa em ACM; Elaboração dos Laudos LTCAT, PGR, PCMSO e LIP; Contratação de Plano de Recuperação de Área degradada; Pagamento de Aluguel.
PROCEDIMENTO .....: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO DO EDITAL.....: R$ 40.407,00 (quarenta mil quatrocentos e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) L. R. ZANELLA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.206.447/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

2) J. P. R. AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.871.595/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3) GANSOLUB - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 56.920.982/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

4) R. R. VECCHI - GRAFICA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.775.997/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

5) 3D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.727.289/0001-15 no valor total dos itens vencidos de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

6) S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.269.422/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

7) JOSE SALES DA SILVA NETO inscrito no CNPJ/CPF Nº 008.112.998-05 no valor total dos itens vencidos de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Boa Esperança, 14 de fevereiro de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III - f), comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 004/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

Objeto: A INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - CURSO INTENSIVO DE ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR.

Empresa: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA

Valor: R$ 3.267,00,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Mamborê, 14 de fevereiro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Aquisição de Material Odontológico; Cartucho de Toner e Peça para manutenção de Ar Condicionado.

Lote	Quant		Descrição	V.Unit	V. Total:
1	12	Cx	0200898 Anestésico injetável alertado de Mepivacaína Hcl 2 % sem Epinefrina 1: 100.000. Tubete de vidro com 1,8 Ml. Unidade de medida: caixa com 50 tubetes. MARCA REFERÊNCIA: DFL DLA	144,90	1.738,80
2	8	Fr	0406620 Revelador Radiológico, tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: pra processamento manual. Apresentação: frasco com 500ml. Unidade de Medida Frasco. MARCA REFERÊNCIA: CARESTREAM SSPLUS KULZER	13,10	104,80
3	6	Und	Cartucho de toner original, para impressora marca PANTUM modelo P3305DW. Com capacidade mínima de 11.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia mínima de 03 meses. Marca PANTUM.	85,00	510,00
4	1	und	Motor ventilador ar condicionado springer	550,00	550,00
				V. total	**2.903,60**

Prazo de entrega: em até 03 (três) dias.
Local de entrega: Rua Rio de Janeiro, 125, centro, Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 033, 039 e 040/2025

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);
Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 17/02/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 18/02/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2025.

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 65/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Banco de horas referente a dias trabalhados em festividades municipais e férias ao servidor Eduardo da Silva Vergutz, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, totalizando 10 dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.02.14 16:33:25 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (0 44) 3275-8000 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR EM RODOVIA, QUE ESTIVEREM EM VIAGEM A SÃO JORGE DO OESTE PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 06 de março de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **06 de março de 2025,** na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 14 de fevereiro de 2025.

Maicon Fernando Saromam
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 2/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA RECICLAGEM DE MATERIAIS, COM ÁREA DE 491,20M², CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 03 de abril de 2025. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 03 de abril de 2025. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br. Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2025. Luis Fernando Buosi - Agente de Contratação

jm Leilões

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA[1], Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o no 19/302-L, Faz saber que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES- CRESOL UNIÃO DOS VALES, com sede à Rua Professor Diva Proença Nº1245 Ivaiporã/PR, CNPJ nº 05.231.945/0001-38,** VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal no 21.981/32, bem como nos termos da Lei 9.514/97, e conforme legislação complementar, em **DUAS PRAÇAS**, sendo a **1a Praça no dia 17 de fevereiro 2025 às 11h** e a **2a Praça no dia 20 de fevereiro 2025 às 11h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1a Praça: R$ 180.000,00** e em **2a Praça: R$ 90.000,00,** para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato - **CCB - nº 500103820220119107**, do EMITENTE: **RICARDO BACK SCHMITZ**, inscrito no CPF sob nº. 117.879.919-03, e seus INTERVENIENTES GARANTIDORES: **ALADIO JOSÉ BACK,** inscrito no CPF sob nº.325.367.719-20 e **MARLENE BLASIO BACK, inscrita no CPF sob nº 057.956.149-63.**

LOTE 01: Imóvel Urbano, Matrícula 10.506, Registro de Imóveis de Manoel Ribas-PR, Casa residencial, localizada à Rua Princesa Isabel, n° 03, quadra 12, Residencial Santa Rita, Município de Manoel Ribas/PR. Área total de 125 m2, sendo 56.25 m2 de área construída, e 68.75 m2 de área de utilização exclusiva, com propriedade consolidada em favor do CREDOR - comitente vendedor, bem como divisas e confrontações constantes na referida matrícula. Imóvel OCUPADO.

•A venda só será realizada mediante pagamento à vista. Pagamentos parcelados poderão ser possíveis mediante proposta enviada até 24h antes da realização do leilão para análise e aprovação do Comitente Vendedor.
•Os bens serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado de conservação e situação em que se encontram, sem garantias, e fica ao arrematante a responsabilidade por consultas e todas as medidas de regularização documental, desocupações, e demais medidas necessárias referentes à posse e propriedade, bem como utilização e cultivo do imóvel.
•As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso), ou impostos e taxas devidas conforme o tipo do bem, e demais Impostos e Taxas correção por conta do arrematante.
•O Devedor Fiduciante possui o direito de preferência para adquirir o imóvel até a data de realização do segundo leilão, nos termos do §2o-B e §3o, ambos do artigo 27 da Lei 9514/1997.
•O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de boleto, depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do leilão.

[1] JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR 19/302-L
Largo São Vicente de Paulo, Nº 1333 - 7º Andar – Sala 73 – Centro - TOLEDO PR
Fone/whatsapp: 45 99989 5111
email: contato@jmleiloes.com.br website www.jmleiloes.com.br

•O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito às sanções legais, cíveis e criminais.
•O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
•O Arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, para realizar a Escritura Pública de Compra e Venda, Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) , ou o imposto referente ao tipo de bem, bem como o competente Registro Público da referida Escritura junto ao Cartório competente. A inobservância do prazo e das condições aqui descritas, autorizará a CREDORA adotar todas as medidas judiciais necessárias para a conclusão da transferência do imóvel.
•Caso haja arrematante, a Ata de Arrematação será firmada em até 15 (quinze) dias da data do leilão.
•No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização.
•ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro - www.jmleiloes.com.br , solicitar habilitação, bem como aceitar as condições de venda para que participem. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: contato@jmleiloes.com.br.
•Publicações realizadas no Jornal do Oeste - online: www.jornaldooeste.com.br - nas datas de **04, 05 e 06 de Fevereiro de 2025**, respectivamente - conforme Nota Técnica no 03/2023 do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), que detalha as alterações no procedimento de alienação fiduciária geradas pela Lei no 14.620/23, na Lei no 9.514/1997, que passou a prever expressamente que os editais possam ser publicados em jornal eletrônico (artigo 27, §1oo e artigo 37-C da mesma lei).

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: EMITENTE: **RICARDO BACK SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, trabalhador volante da agricultura, inscrito no CPF sob nº. 117.879.919-03, portador do RG 143970876, residente e domiciliado no Residencial Rio Jacutinga Abaixo, Zona Rural, no Município de

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO N.º 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2.207/23,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 6.628.100,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	01 - Gabinete do Prefeito	
Atividade	2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 10.000,00

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	01 - Gabinete do Prefeito	
Atividade	2.035 - Promover Festas Cívicas e Comemoraçoes Populares	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	000	R$ 410.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Projeto	1.027 - Aquisição de Veículo e equipamentos para o Gabinete do Secretario de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 5.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

	Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.43	000	R$ 8.000,00
3.3.90.30	000	R$ 50.000,00
3.3.90.39	000	R$ 190.000,00
3.3.90.40	000	R$ 26.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	02 - Departamento de Pessoal	
Atividade	2.052 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 1.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Operação Especial	0.002 - Amortização e Encargos de dívida a longo prazo	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.2.90.21	000	R$ 100.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	01 - Departamento de Engenharia	
Atividade	2.013 - Manutenção do Deptº de Engenharia	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	604	R$ 12.000,00
3.3.90.39	000	R$ 12.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipal	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	511	R$ 47.000,00
3.3.90.39	000	R$ 100.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.054 - Manutenção dos Veículos/Máquinários da Sec. de Obras e Urbanização	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 220.000,00
3.3.90.39	000	R$ 32.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	03 - Deptº de Serviços Urbanos	
Atividade	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	511	R$ 23.000,00
3.1.90.11	604	R$ 12.000,00
3.3.90.39	000	R$ 66.000,00
3.3.90.30	000	R$ 47.000,00
3.3.90.36	000	R$ 66.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	04 - Deptº de Bens Públicos	
Atividade	2.016 - Manutenção do Deptº de Bens Públicos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 8.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	05 - Serviço de Ruas e Avenidas	
Projeto	1.008 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, meio-feio, sarjetas e calçadas	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	1810	R$ 500.000,00
4.4.90.51	000	R$ 1.392.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	07 - Serviço de Cemitérios	
Atividade	2.018 - Manutenção do Serviço de Cemitérios	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 31.000,00
3.3.90.39	000	R$ 8.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	08 - Serviço de Iluminação Pública	
Atividade	2.019 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	507	R$ 140.000,00
3.3.90.39	507	R$ 30.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	09 - Estações rodoviárias	
Atividade	2.020 - Manutenção das Estações Rodoviárias	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	102	R$ 30.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.36	107	R$ 65.000,00
3.1.90.13	104	R$ 40.000,00
3.3.90.30	103	R$ 70.000,00
3.3.90.32	103	R$ 45.000,00
3.3.90.39	102	R$ 2.000,00
3.3.90.39	103	R$ 25.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	107	R$ 58.000,00
3.3.90.30	103	R$ 38.000,00
3.3.90.39	103	R$ 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.037 - Bolsa Escola	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.43	000	R$ 20.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.022 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	104	R$ 270.00,00
3.3.90.30	103	R$ 30.000,00
3.3.90.32	103	R$ 100.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	03 - Divisão de Cultura	
Atividade	2.038 - Manutenção da Divisão de Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	849	R$ 29.000,00
3.3.90.30	000	R$ 3.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Projeto	1.014 - Aquisição de veículos e equipamentos para Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	303	R$ 43.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	375	R$ 215.000,00
3.1.90.11	494	R$ 230.000,00
3.3.90.14	303	R$ 10.000,00
3.3.90.30	375	R$ 27.000,00
3.3.90.30	494	R$ 345.000,00
3.3.90.33	303	R$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

3.3.90.39	303	R$ 235.000,00
3.3.90.40	303	R$ 6.000,00
3.1.90.11	303	R$ 360.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.028 - Manutenção de Consórcio de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	303	R$ 380.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.049 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	303	R$ 152.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	2.041 - Manutenção dos Programas custeados com recursos do FNAS	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	803	R$ 1.000,00
3.3.90.39	878	R$ 7.100,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais	
Atividade	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.36	855	R$ 21.000,00
3.3.90.32	000	R$ 12.000,00
3.3.90.36	000	R$ 17.000,00
3.3.90.39	000	R$ 15.000,00

Órgão	09 - Secretaria de Esportes	
Unidade	01 - Deptº de Esportes	
Atividade	2.031 - Manutenção do Deptº de Esportes	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 12.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	01 - Deptº de Indústria e Comércio	
Atividade	2.032 - Manutenção do Deptº de Indústria e Comércio	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	000	R$ 4.000,00
3.3.90.39	000	R$ 40.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	02 - Deptº de Fomento Agropecuário	
Atividade	2.033 - Manutenção do Deptº de Fomento Agropecuário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 70.000,00
3.3.90.14	000	R$ 1.000,00
3.3.90.30	000	R$ 5.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	03 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais	
Atividade	2.056 - Manutenção da Divisão de Proteção e Defesa dos animais	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 1.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.00.00	511	R$ 70.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	507	R$ 170.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	000	R$ 870.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

1.7.1.3.50.1.1.00.00	494	R$ 575.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	107	R$ 123.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	855	R$ 21.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	878	R$ 7.100,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	849	R$ 29.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	375	R$ 242.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00	604	R$ 24.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	1810	R$ 300.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1810	R$ 200.000,00
TOTAL		R$ 2.631.100,00

B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	01 - Gabinete do Prefeito	
Atividade	2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 40.000,00
3.1.90.13	000	R$ 25.000,00
3.3.90.14	000	R$ 45.000,00
3.3.90.33	000	R$ 14.000,00
3.3.90.36	000	R$ 6.000,00

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	01 - Gabinete do Prefeito	
Atividade	2.035 - Promover festas cívicas e comemorações populares	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 100.000,00
3.3.90.36	000	R$ 34.000,00

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	02 - Junta de Alistamento Militar	
Atividade	2.003 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	000	R$ 7.000,00
3.3.90.14	000	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

3.3.90.30	000	R$ 3.000,00
3.3.90.33	000	R$ 1.000,00
3.3.90.36	000	R$ 1.000,00
3.3.90.39	000	R$ 1.000,00

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	03 - Assessoria Jurídica	
Atividade	2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.14	000	R$ 4.000,00
3.3.90.30	000	R$ 1.000,00
3.3.90.36	000	R$ 7.000,00
3.3.90.39	000	R$ 35.000,00
3.3.90.93	000	R$ 4.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário de Administração	
Atividade	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.33	000	R$ 12.000,00
3.3.90.47	000	R$ 228.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário de Administração	
Atividade	2.052 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 6.000,00
3.1.90.13	000	R$ 1.000,00
3.3.90.36	000	R$ 1.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	02 - Departamento de Pessoal	
Atividade	2.006 - Manutenção do Deptº de Pessoal	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 54.000,00
3.1.90.13	000	R$ 27.000,00
3.1.90.94	000	R$ 1.000,00
3.3.90.14	000	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

3.3.90.36	000	R$ 2.000,00
3.3.90.39	000	R$ 10.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Operação Especial	0.002 - Amortização e Encargos de Dívida a Longo Prazo	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.6.90.71	000	R$ 2.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Projeto	1.029 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Finanças	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 5.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	01 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 27.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	01 - Departamento de Engenharia	
Atividade	2.013 - Manutenção do Deptº de Engenharia	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 12.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.014 - Manutenção do Depto de Serviços Rodoviarios Municipal	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 165.000,00
3.1.90.13	000	R$ 92.000,00
3.3.90.14	000	R$ 4.000,00
3.3.90.33	000	R$ 1.000,00
3.3.90.34	000	R$ 21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

3.3.90.37	000	R$ 22.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	02 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.054 - Manutenção dos veículos/maquinários da Sec. de obras e urbanização	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 175.000,00
3.3.90.36	000	R$ 108.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	07 - Serviço de Cemitérios	
Projeto	1.078 - Construção e Reforma de Capela Mortuária	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 250.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	07 - Serviço de Cemitérios	
Projeto	1.055 - Reforma de Cemitérios	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 50.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	07 - Serviço de Cemitérios	
Atividade	2.018 - Manutenção do Serviço de Cemitérios	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.36	000	R$ 30.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	09 - Estações Rodoviárias	
Projeto	1.079 - Construção e Reforma das Estações Rodoviárias	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 50.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	09 - Estações Rodoviárias	
Atividade	2.020 - Manutenção das Estações rodoviárias	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 10.000,00
3.3.90.36	000	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R$ 155.000,00
3.3.90.36	103	R$ 25.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R$ 56.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.068 - Aquisição de Equipamentos para o Pólo de apoio presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 13.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.083 - Construção de Prédio para sediar o Pólo de Apoio presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 20.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.037 - Bolsa Escolar	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.18	000	R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.045 - Manutenção do pólo de apoio presencial de ensino superior/eja	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 26.000,00
3.1.90.13	000	R$ 1.000,00
3.3.90.36	000	R$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R$ 4.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.022 - Manut. de Centros de Educação Infantil (assegurar o acesso de todas crianças de 0 a 3 anos de idade)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R$ 270.000,00
3.1.90.13	103	R$ 35.000,00
3.3.90.30	104	R$ 30.000,00
3.3.90.36	103	R$ 65.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	02 - FUNDEB	
Atividade	2.026 - Manutenção do Ensino fundamental (FUNDEB)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	101	R$ 32.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	03 - Divisão de Cultura	
Projeto	1.065 Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

3.3.90.31	000	R$ 39.000,00

Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	303	R$ 34.000,00
3.3.90.30	303	R$ 369.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais	
Projeto	1.088 - Construção de Salão Comunitário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 50.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais	
Atividade	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 200.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	02 - Divisão de Serviços Sociais	
Atividade	2.050 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Assistência Social	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 20.000,00

Órgão	09 - Secretaria de Esportes	
Unidade	01 - Departamento de Esportes	
Projeto	1.073 - Construção, ampliação e reforma de Centros Esportivos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 50.000,00

Órgão	09 - Secretaria de Esportes	
Unidade	01 - Departamento de Esportes	
Atividade	2.051 - Manutenção dos ônibus/veículos da	

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

	Secretaria de Esportes	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R$ 15.000,00
3.3.90.39	000	R$ 10.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	01 - Departamento de Indústria e Comércio	
Atividade	2.032 - Manutenção do Deptº de Indústria e comércio	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.43	000	R$ 22.000,00
3.3.90.14	000	R$ 5.000,00
3.3.90.30	000	R$ 12.000,00
3.3.90.33	000	R$ 1.000,00
3.3.90.36	000	R$ 7.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	01 - Departamento de Indústria e Comércio	
Projeto	1.090 - Construção de Barracão Industrial	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 28.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	02 - Deptº de Fomento Agropecuário	
Projeto	1.020 - Aquisição de veículos e equipamentos para o Deptº de Fomento Agropecuário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 56.000,00

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	02 - Deptº de Fomento Agropecuário	
Atividade	2.033 - Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	000	R$ 37.000,00
3.3.90.36	000	R$ 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 10.000,00
3.3.90.36	000	R$ 10.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R$ 155.000,00
3.3.90.36	103	R$ 25.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R$ 56.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.068 - Aquisição de Equipamentos para o Pólo de apoio presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 13.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.083 - Construção de Prédio para sediar o Pólo de Apoio presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 20.000,00

Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	01 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.037 - Bolsa Escolar	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.18	000	R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	04 - Departamento de Turismo	
Atividade	2. 060 - Manutenção do Programa de Incentivo ao Turismo	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 14.000,00
3.1.90.13	000	R$ 5.000,00
3.3.50.43	000	R$ 5.000,00
3.3.90.30	000	R$ 5.000,00
3.3.90.36	000	R$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R$ 15.000,00

Órgão	11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Unidade	01 - Serviço de Apoio à Criança e ao Adolescente	
Projeto	1.093 - Aquisição de veículo e equipamentos para o Fundo Mun. dos direitos da criança e do adolescente	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R$ 10.000,00

Órgão	11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Unidade	01 - Serviço de Apoio à Criança e ao Adolescente	
Projeto	1.094 - Construção de sede para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R$ 19.000,00

Órgão	11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Unidade	01 - Serviço de Apoio à Criança e ao Adolescente	
Atividade	6.001 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R$ 36.000,00
3.1.90.13	000	R$ 22.000,00
3.3.90.30	000	R$ 22.000,00